



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 052/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora-2 da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - DAM-5, a senhora **Elizabete R. B. Oliveira** portador do CPF (MF) nº 908.779.503-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 054/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Rural Maria Luíza Borges - DAM-5, a senhora **Luziene Maia da Silva Guimarães**, portador do CPF (MF) nº 303.191.533-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 053/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Rural Pedro Nunes Vasconcelos - DAM-5, a senhora **Maria Daguia Viana Paraguai**, portador do CPF (MF) nº 598.864.711-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 055/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Rural Filomena Nunes - DAM-5, o senhor **Gesinildes Alves Catuaba**, portador do CPF (MF) nº 831.446.763-49

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal